



Estratégia de Educação para a
Cidadania e Desenvolvimento
do Agrupamento de Escolas de
Monte da Ola



AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DE
MONTE DA OLA

A cidadania experimenta-se, não se pode aprender só em livros. (União Europeia in público, 20 fevereiro de 2018)

Enquadramento

A imprevisibilidade, a complexidade e a acelerada transformação, características do mundo atual, colocam novos desafios à educação. Cabe à escola criar um ambiente propício à aprendizagem e à mobilização de múltiplas literacias, na tentativa de responder aos desafios relacionados com a sustentabilidade, interculturalidade, igualdade, entre outros, do mundo atual. Neste contexto, o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Monte da Ola assume como **missão qualificar a população escolar, educar para os valores humanistas e dinamizar culturalmente a comunidade**, em consonância com a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**, na expectativa de preparar os alunos para enfrentarem os desafios de um mundo global e em constante mudança

A **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania** integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças/jovens, para que, no futuro, sejam adultos com uma conduta cívica que **privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática**.

Neste âmbito, a **Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Monte da Ola**, pretende promover uma cidadania ativa, informada, empreendedora, solidária, responsável, respeitadora da diferença e promotora da inclusão, do bem-estar e da saúde individual e coletiva. Assim, na componente curricular **Cidadania e Desenvolvimento**, os professores têm como missão preparar os alunos para serem **cidadãos participativos, democráticos e humanistas**, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de serem promovidas, a tolerância, a não discriminação, bem como os radicalismos violentos.

Cidadania e Desenvolvimento

A componente curricular **Cidadania e Desenvolvimento** constitui um espaço privilegiado para o desenvolvimento de competências **cognitivas, pessoais, sociais e emocionais** em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência das implicações das suas decisões e os impactos a nível individual e coletivo.

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, propõe-se que a implementação da componente curricular de CD siga uma abordagem de *Whole School Approach* com base nos seguintes objetivos:

- Integrar a abordagem dos temas no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas rotinas escolares e na articulação com a comunidade;
- Desenvolver práticas sustentadas no tempo e não meras intervenções pontuais;
- Promover o desenvolvimento profissional contínuo dos docentes;
- Fomentar práticas educativas promotoras da inclusão;
- Concretizar práticas educativas que conduzam ao perfil do aluno esperado à saída da escolaridade obrigatória;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e facilitar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;

- Integrar as ações a desenvolver nas políticas e práticas da escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- Contribuir para a concretização de metas definidas no PEA;
- Envolver no trabalho, em parceria, famílias e comunidades;
- Alinhar as práticas com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Apoiar na monitorização a avaliação, de forma a garantir efetividade da participação dos alunos e da comunidade.

Documentos de referência: (documentos que enquadram e orientam a elaboração da EECE do AE de Monte da Ola).

Nacionais - Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho/ Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho

- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)
- Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (PA)
- Referenciais de Educação -

<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>

Internos - Projeto Educativo do Agrupamento (PEA)

- Projeto Plurianual de Melhoria PPM - Ações de Melhoria
- Plano Anual de Atividades (PAA) / PCT

Aprendizagens esperadas

A ENEC propõe que as aprendizagens desenvolvidas em CD tenham em conta três princípios:

- a) Conceção de cidadania ativa e não abstracta;
- b) Identificação de competências essenciais de formação cidadã (competências para uma Cultura da Democracia);
- c) Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade.

De acordo com a ENEC, a abordagem da Educação para a Cidadania deve atender aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo *Documento do Fórum Educação para a Cidadania*:

- **Atitude cívica individual** – identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos;
- **Relacionamento interpessoal** – comunicação, diálogo;
- **Relacionamento social e intercultural** – democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos.

A EECE do AE de Monte da Ola que a seguir será apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

Objetivos gerais da EECE:

- Desenvolver competências pessoais, sociais e de participação ativa;
- Desenvolver atitudes de sociabilidade e responsabilidade ambiental;
- Promover conhecimento em áreas não formais;
- Cooperar em tarefas e projetos comuns.

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

No Agrupamento de Monte da Ola os domínios a trabalhar em cada ciclo e ano de escolaridade distribuem-se de acordo com a tabela seguinte:

		1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			Secundário		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos			x	x	x		x		x		x	
	Igualdade Género		x			x			x				x
	Interculturalidade			x			x			x			x
	Desenvolvimento sustentável				x	x	x		x			x	
	Educação Ambiental	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	
	Saúde	x	x	x	x		x			x			x
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade						x			x			
	Media				x				x				
	Instituições e Participação democrática				x				x				
	Literacia Financeira e educação para o consumo				x					x			
	Risco	x	x					x					
	Segurança Rodoviária	x	x					x		x			
Domínios opcionais	Empreendedorismo												
	Mundo do trabalho												
	Segurança, Defesa e Paz												
	Bem-estar animal												
	Voluntariado										x		
	Outro*												

*de acordo com as necessidades de Educação para a Cidadania diagnosticadas pela escola.

- Todos os domínios a trabalhar em CD devem ser vistos como intercomunicantes, tendo por base uma visão holística da pessoa, sendo que a sua abordagem deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos **princípios, valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**.
- Em todos os ciclos, propõe-se uma abordagem interdisciplinar nas atividades/projetos a desenvolver.
- A Direção Geral de Educação dispõe de um conjunto de referenciais, documentos de apoio ao trabalho a desenvolver na abordagem dos diferentes domínios de CD: <http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

No AE de Monte de Ola as áreas de competências serão trabalhadas em todos os ciclos como se apresenta na tabela que se segue.

Áreas de Competências	Ciclos			
	1º ciclo	2º ciclo	3ºciclo	Secundário
Linguagens e Textos	X	X	X	X
Informação e Comunicação	X	X	X	X
Raciocínio e Resolução de Problemas	X	X	X	X
Pensamento Crítico e Pensamento criativo	X	X	X	X
Relacionamento interpessoal	X	X	X	X
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X	X
Bem estar, saúde e ambiente	X	X	X	X
Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X	X
Saber Científico, Técnico e Tecnológico	X	X	X	X
Consciência e Domínio do Corpo	X	X	X	X

Metodologias de trabalho

- Recomenda-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:
 - Promover, de modo sistemático e intencional, atividades que possibilitem aos alunos fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
 - Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
 - Organizar o ensino, prevendo a utilização crítica de informações diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
 - Valorizar a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

- A diversidade de metodologias/atividades adotadas na escola deve fomentar experiências reais de participação e de vivência da cidadania, adequada a cada nível de ensino, nomeadamente:
 - trabalho de grupo, trabalho de projeto, dinamização de exposições, debates/palestras, realização de jogos dinâmicos de grupo e de promoção de competências pessoais e sociais, visionamento/exploração de vídeos, dramatizações e simulação de papéis, visitas a instituições e outros locais de interesse, pesquisas orientadas de textos e imagens, elaboração e análise de inquéritos, produções em diversos suportes (textos, padlet...), campanhas/acções, assembleias/fóruns, participação em concursos, apresentações...

Organização do trabalho em Cidadania e Desenvolvimento

A operacionalização da componente Cidadania e Desenvolvimento (CD) faz-se a dois níveis:

- ao nível da turma
 - ao nível global da escola
- Em todos os ciclos, propõe-se uma abordagem interdisciplinar de forma a potenciar projetos/atividades interdisciplinares.

Ao nível da turma, no AE de Monte da Ola, a CD será desenvolvida do seguinte modo:

- No **1º ciclo** do ensino básico, a área de CD é integrada **transversalmente** no currículo. É da responsabilidade do docente titular da turma e decorrente da decisão acerca dos domínios e das competências a trabalhar. A planificação é da responsabilidade do docente titular da turma, em articulação com o Conselho de Docentes/ Equipa Pedagógica.
- Nos **2º e 3º** ciclos do ensino básico, a CD é uma **disciplina autónoma**, sob a responsabilidade de um docente. Funciona numa **organização semestral**, de um tempo semanal. As atividades e projetos a desenvolver devem ser selecionados pelo docente da disciplina/alunos em articulação com o Conselho de Turma/Equipa Pedagógica, de forma a potenciar **uma abordagem interdisciplinar**, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens. A planificação é da responsabilidade do docente da disciplina em articulação com o Conselho de turma/ Equipa Pedagógica e o Diretor de Turma.
- No **ensino secundário**, a abordagem da componente do currículo, **Cidadania e Desenvolvimento** é efetuada **transversalmente**. Desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas sob a coordenação do Diretor de Turma, que elaborará uma planificação. As atividades e projetos a desenvolver devem ser selecionados pelos docentes das diferentes disciplinas/alunos em articulação com o Conselho de Turma/Equipa Pedagógica.

Ao nível global da escola

- A escola deve promover as suas práticas quotidianas, valores e princípios de cidadania, num clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões a tomar no seio da comunidade escolar.
- Os projetos/atividades promovidos em Cidadania e Desenvolvimento e outros projetos realizados na escola devem ser articulados com a EECE e desenvolvidos, preferencialmente, em parceria com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas.
- A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve fomentar experiências reais de participação e de vivência da cidadania, adequadas a cada nível de ensino, tornando as aprendizagens mais significativas e articuladas com a realidade.
- A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real.

Projetos, atividades a desenvolver pelos alunos

A EECE do AE de Monte da OLA não se traduz somente em atividades concebidas e concretizadas num espaço curricular específico, no caso do 2º e 3º ciclos, na transversalidade do currículo, no 1º ciclo, ou com o contributo de todas as disciplinas como acontece no secundário. A EECE do AE de Monte da OLA pauta-se pela interligação com o Projeto Educativo (PEA), o Plano Anual de Atividades (PAA), o Plano Plurianual de Melhoria (PPM) e os Projetos Curriculares de Turma (PCT).

A implementação da EECE terá ainda o contributo do Projeto de Educação para a Saúde, do Projeto Geoparque Litoral de Viana do Castelo, das ações previstas no PPM, nomeadamente, da Ação 4 – Sucesso e Cidadania e da Ação 3 – Ola+, das Bibliotecas Escolares, Clubes e outros projetos existentes na escola.

A página/facebook do Agrupamento, será uma das formas de divulgação das atividades, projetos e boas práticas junto da comunidade escolar.

Parcerias

As parcerias que o Agrupamento tem vindo a estabelecer, constituem uma mais-valia nesta área. Recomenda-se que os domínios a trabalhar na Escola sejam desenvolvidos em articulação com entidades internas e externas do Agrupamento, elencados na tabela a seguir, e/ou com outros novos parceiros.

Parcerias internas	Parcerias externas
Biblioteca Escolar	Associações juvenis Associação Juvenil de Deão
Clubes escolares: "Ecos da Humanidade", Clube Europeu, Clube de Música, Clube RoboOla, Clube de Programação, Clube das Bicicletas, Clube da Terra, Clube ADN- Atividade Desporto e Natureza...	Deco Jovem
Desporto Escolar	Câmara e Biblioteca Municipal de Viana do Castelo
Associação de Pais	CMIA
Equipa TEIP	GAF
Projeto de Educação para a Saúde	PSP, GNR
	Instituto Português do Desporto e Juventude
	Centro de Saúde, INEM, Cruz Vermelha
	Instituto da Defesa Nacional
	Escola Superior de Educação Instituto Politécnico de Viana do Castelo
	Amnistia Internacional Portugal

Avaliação das aprendizagens

- O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir competências de natureza cognitiva, pessoal e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.
- A avaliação deverá ser realizada de forma contínua e sistemática, adaptada aos alunos, às atividades e aos contextos em que ocorre.
- Os docentes desta componente devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, como meio de regulação das aprendizagens e de contextualização face aos objetivos elencados na EECE.

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento devem contemplar:

- o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade;
- as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno.

Instrumentos de avaliação: grelhas de observação de atitudes e valores; grelhas de avaliação de trabalhos escritos e de apresentações orais; questionários; relatórios/portefólios; trabalhos de projeto; produções em diferentes suportes; fichas de auto e heteroavaliação, entre outros.

De acordo com o estipulado no artigo 28º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, a avaliação sumativa de CD, materializa-se da seguinte forma:

No 1ºCEB a Cidadania e Desenvolvimento é uma área transdisciplinar do currículo. A avaliação é da responsabilidade do professor titular, que atribuirá uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva. Deverá ficar registado em ata de avaliação de final de período uma apreciação global da implementação transdisciplinar desta área referindo as atividades/projetos realizados, parcerias estabelecidas, disciplinas envolvidas e as competências desenvolvidas do Perfil do Aluno (PA).

Nos 2ºCEB e 3ºCEB, a componente Cidadania e Desenvolvimento é avaliada de forma quantitativa no final do semestre.

Nestes ciclos a avaliação da disciplina CD é proposta pelo professor da disciplina e é da responsabilidade do Conselho de Turma. Deverá registar-se em ata as atividades/projetos realizados, disciplinas envolvidas, parcerias e as competências do Perfil do Aluno desenvolvidas.

No ensino secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área transdisciplinar do currículo. Conforme o artigo 10º da Portaria 226-A/2º18, de 7 de agosto, a componente de CD não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos/atividades desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno no final da escolaridade obrigatória.

Assim, neste nível de ensino, será registada na ata de avaliação de final de cada período uma apreciação global desta área referindo os seguintes aspetos: atividades/projetos desenvolvidos, disciplinas envolvidas, parcerias e as competências do PA desenvolvidas.

A participação dos alunos nos diferentes projetos/atividades será registada anualmente, num formulário próprio. Constará no processo individual e no final do 12º ano será entregue nos Serviços Administrativos.

Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania

A avaliação e monitorização da EECE é da responsabilidade da coordenadora da EECE em articulação com a Direção, o Conselho Pedagógico e a Equipa de Autoavaliação do Agrupamento.

O processo de monitorização e avaliação será assegurada a partir dos seguintes **indicadores**:

- número de projetos implementados
- número de disciplinas envolvidas
- número de parcerias
- levantamento de boas práticas.

Instrumentos de monitorização - questionários aos alunos, docentes, pessoal não docente e encarregados de educação.

No final do ano letivo será elaborado um relatório que permitirá aferir o grau de consecução do plano de ação e redefinir as linhas de atuação.

Formação

O relatório de final de ano do Coordenador da EECE incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes neste domínio, com a respetiva comunicação à Coordenação Nacional.

Desafios/ questões a colocar à escola

- Que atividades/projetos/fóruns de discussão vai a escola promover envolvendo alunos, pais e encarregados de educação, docentes e pessoal não docente, numa lógica de cultura democrática?
- Que experiências reais de participação e de vivência de cidadania vão ficar registadas no certificado dos alunos?
- Que informação sobre Cidadania e Desenvolvimento vai ficar inscrita no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória?
- ...necessidades de formação contínua de docentes?
- ...ações específicas nesta componente, no âmbito do plano de formação, para pessoal não docente?

Considerações finais

Face às características deste documento e às finalidades da EECE, importa referir que se trata de um documento aberto, sujeito a alterações em conformidade com a monitorização e avaliação do mesmo.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico em ____/____/____

ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

REFERENCIAIS DE EDUCAÇÃO

Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino

Secundário e a Educação e Formação de Adultos

versão portuguesa

versão inglesa

Referencial de Educação para a Saúde

Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz

Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário

Referencial de Educação para o Risco (RERisco)

Referencial de Educação para os *Media* para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário

Referencial de Educação Rodoviária para a Educação Pré-Escolar e Ensino Básico

Referencial Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário

DOCUMENTOS INTERNACIONAIS DE REFERÊNCIA

Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948

Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos, 1966

Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, 1966

Convenção Europeia dos Direitos Humanos, 1950

Declaração Universal dos Direitos da Criança, 1959

Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, 1965

Convenção sobre os Direitos da Criança, 1989

Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos, 2010

Versão reduzida da Carta

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [ODS]

Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivos de aprendizagem, UNESCO, 2017

SÍTIOS NA INTERNET

Assembleia da República

<http://www.parlamento.pt/Paginas/default.aspx>

<http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

Governo de Portugal - <http://www.portugal.gov.pt/pt/GC19/Pages/Inicio.aspx>

Presidência da República Portuguesa - <http://www.presidencia.pt/>

Tribunal Constitucional - <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/home.html>

Portal da União Europeia - http://europa.eu/index_pt.htm

Parlamento Europeu - <http://www.europarl.europa.eu/pt/headlines/>

Comissão Europeia - http://ec.europa.eu/index_pt.htm

Conselho da Europa - <http://www.coe.int/lportal/web/coe-portal>

Organização das Nações Unidas - <http://www.un.org/>

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

<http://www.unesco.pt/cgi-bin/home.php>

Food and Agriculture Organization das Nações Unidas - <http://www.fao.org/>

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico - <http://www.oecd.org/>

Organização Mundial de Comércio - <http://www.wto.org/indexsp.htm>

Organização Internacional do Trabalho - <http://www.ilo.org/global/lang--en/index.htm#a4>

Biblioteca virtual da Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC)

<http://www.dgidc.min-edu.pt/bibliotecadigital/>

Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES) (2007). Relatório Final

<http://www.dgidc.min-edu.pt/educacaosaude/index.php?s=directorio&pid=107>

Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES) (2005). Relatório Preliminar <http://www.dgidc.min-edu.pt/educacaosaude/index.php?s=directorio&pid=107>

Plataforma Contra a Obesidade - Direção-Geral da Saúde – www.plataformacontraobesidade.dgs.pt/

Direção-Geral da Saúde - www.dgs.pt/

Instituto da Droga e da Toxicodependência - www.idt.pt/

Diretório do Álcool - www.directorioalcohol.com.pt/

Literacia Social - www.ledonvalues.org/

Faculdade de Motricidade Humana - www.fmh.utl.pt/

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género - www.cig.gov.pt/

Organizações Não-Governamentais (ONG)

Amnistia Internacional - Portugal - <http://www.amnistia-internacional.pt/>

Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para Desenvolvimento.

www.plataformaongd.pt/

(APEDI) Associação de Professores para a Educação Intercultural - dir.apedi@gmail.com

Associação para o Planeamento Familiar - www.apf.pt

Civitas - Associação para a Proteção e Defesa dos Direitos dos Cidadãos

www.civitas.pt/

Comissão Nacional Justiça e Paz - www.cnjp.ecclesia.pt/

Conselho Nacional de Juventude - www.cnj.pt/

Fórum de Cidadania - Participação ativa e direta do cidadão na política com opiniões e artigos -

www.forumcidadania.org/

O Instituto de Apoio à Criança www.iacrianca.pt/ / ICE - Instituto das Comunidades Educativas

www.cetrad.info/?action=parceiros/viewPartner&id=4

OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento - www.oikos.pt/

